



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 16/2023

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 13 de novembro de dois mil e vinte e três. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 48/2023 – Aquisição de telemóvel de serviço** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de aquisição de um telemóvel para utilização em serviço da Junta de Freguesia, devido ao atualmente em serviço estar obsoleto;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição de um telemóvel para utilização em serviço da Junta de Freguesia;”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 49/2023 – Apoio pontual à Associação de Escoteiros de Vila Nova da Rainha -**

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *Foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pela Associação de Escoteiros de Vila Nova da Rainha, para apoio nas despesas efetuadas com a realização da 3ª Edição do JOTAJOTI, atividade rádio amadora de nível mundial de intercomunicação entre escoteiros, evento realizado no mês de outubro de 2023.* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição.* -----

--- *a aprovação do montante de 400.00€ a atribuir em apoio à realização da iniciativa;”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 50/2023 – Apoio Pontual à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Azambuja** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja foi apresentado um pedido para apoio financeiro na aquisição de ferramentas para combate a incêndios rurais;* -----

--- *é da competência da freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea u), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- o apoio financeiro no valor de 384.25€ por parte da Freguesia, para aquisição pelos Bombeiros de Azambuja de ferramentas para combate a incêndios rurais;" -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 14 de novembro de 2023

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

